

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 1007/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de hidrômetros.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	800	PÇ	Hidrômetro Unijato corpo em polímero composite, DN 20mm (¾'') com 115 mm de comprimento - Q4 3,125 m³/h - Q3 2,5 m³/h - Q2 50 l/h - Q1 31,25 l/h, vazão de início de funcionamento de 11 l/h - com relojoaria em policarbonato de alta resistência inclinada 45° e giratória 360° com stop e cinta metálica antifraude interna em aço inox, eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com temperatura máxima de operação de 50°C e pressão de serviço de 1,0 Mpa, com homologação na portaria do INMETRO 155:2022. Instrumento similar e compatível com hidrômetro classe B, vazão máxima 3 m³/h, vazão nominal de 1,5 m³/h, vazão de transição de 120 L/h e vazão mínima de 30 L/h e início de funcionamento típico de 11 L/h.	R\$ 52.088,00
Prazo de entrega: 15 dias				
Local de entrega: Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* UN = unidade(s)

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **08/05/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **08/05/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.604.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 05 de maio de 2025.

Marcel Rodrigo dos Santos
Chefe do Setor de Compras - Substituto

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de hidrômetros unijato, com o objetivo de suprir o estoque do Setor de Hidrometria, conforme as exigências estabelecidas neste documento.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, a aquisição justifica-se pela necessidade de reposição do estoque de itens de consumo do Setor de Hidrometria do SAAE, garantindo a continuidade dos serviços de medição, registro e controle de consumo.

2.2. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A fundamentação para essa modalidade de aquisição considera o quantitativo estimado com base no consumo projetado, no estoque atual, na viabilidade econômica, nas condições de armazenamento e na necessidade imediata de reposição.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Hidrômetro Unijato Q3 2,5 Composite - R80				
Lote	Quantidade	Código SAAE	Especificação	
01	800	10.001.53	Diâmetro Nominal (DN)	20 mm ($\frac{3}{4}$ ")
			Comprimento	115 mm

			Vazão de Sobrecarga (Q4)	3,125 m³/h
			Vazão Permanente (Q3)	2,5 m³/h
			Vazão de Transição (Q2)	120 L/h
			Vazão Mínima (Q1)	30 L/h
			Range Mínima (Q3/Q1)	80
			Temperatura Máxima de Trabalho	50 °
			Pressão Máxima de Trabalho	1,0 MPa (10 bar)
			Tipo de Transmissão	Magnética
			Classe de Blindagem Magnética	II
			Carcaça	Polímero composite
			Cúpula	Polycarbonato de alta resistência
			Relojoaria	Seca, giratória a

				360°, inclinada possibilitand o a leitura a 45°
			Resolução Mínima do Totalizador	9.999,99 m³
			Aprovação	Portaria INMETRO 155/2022

3.1 - Relojoaria:

3.1.1 - Possuir fechamento que garanta a não incidência de embaçamento na cúpula dos hidrômetros;

3.1.2 - Possuir grau de proteção **IP68**;

3.1.3 - Do tipo **seca, inclinada e giratória**, com **rotação de 360°** (com limitador de rotação) e possibilidade de **leitura a um ângulo de 45°**;

3.1.4 - A transmissão magnética deve ser protegida por uma **blindagem magnética**, evitando ações de campos magnéticos externos, de acordo com a **classe de blindagem solicitada nas descrições específicas de cada lote**.

3.2 - Cúpula:

3.2.1 - Confeccionada toda em policarbonato de alta resistência, devendo sua base ser em policarbonato;

3.2.2 - Possuir alta resistência a impacto;

3.2.3 - Possuir resistência à ação de radiação solar e à prova de condensação de vapor d'água;

3.3 – Mostrador:

3.3.1 - O mostrador e todo o material empregado na sua gravação deverão ser resistentes à ação dos raios solares;

3.3.2 - Deverá ser inclinado através de cilindros ciclométricos proporcionando **leitura a 45°**, sendo com no mínimo 06 cilindros brancos, com 4 dígitos em preto e 2 dígitos em vermelho. Deverá trazer gravado marca ou o símbolo do fabricante, o logotipo do SAAE São Carlos, selo do INMETRO, código do modelo do fabricante, número de aprovação de modelo, vazão mínima e vazão permanente, unidade de medida do volume em m³ e a indicação da classe metrológica.

3.4 – Carcaça:

3.4.1 - Deve ser resistente às diversas formas de corrosões externas e internas causadas pela água e pela agressividade do meio ambiente, devendo apresentar resistência mecânica e química adequada à sua utilização e inalteráveis pelas variações de temperatura e pressões de serviço.

3.4.2 - Sugerimos que a carcaça seja azul, ou, ao menos, que o anel de fechamento seja confeccionado na cor azul;

3.4.3 - **Anel de fechamento com trava oculta, e com largura de no mínimo 2,5 cm**, de modo que garanta a correta fixação entre a cúpula e a carcaça do medidor e que não haja desprendimento da cúpula;

3.4.4 - As carcaças dos hidrômetros devem apresentar **gravação em ambos os lados: seta** indicando o sentido do fluxo, **sigla SAAE e numeração de série** do hidrômetro; das informações;

3.4.5 - Todos os hidrômetros deverão estar providos de **filtros na entrada** de água e **lacre do INMETRO**.

4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Quanto à entrega do material:

4.1.1. Deverá ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compras. A falta de entrega deste, no prazo estabelecido, será considerada como recusa formal, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE;

4.1.2. Será realizada mediante **pedido único**;

4.1.3. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;

4.1.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste termo e seus ANEXOS.

4.2. Quanto à recusa de entrega:

4.2.1. A entrega fora das especificações indicadas implicará a recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.2.2. Não serão aceitos materiais que estejam com qualquer aspecto visual que evidencie ação prolongada de intempéries.

4.3. Quanto à substituição:

4.3.1. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;

4.3.2. A **substituição** do objeto deverá ocorrer **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação deste SAAE à

empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.4. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos - SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos;

4.5 O recebimento do objeto será:

4.5.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;

4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.6. Poderá ser solicitado **amostra** de uma unidade de cada item ou de um item de cada marca ofertada, ou ainda, catálogo e/ou documento similar que contenha as especificações do produto ofertado, a critério do SAAE São Carlos:

4.6.1. Em caso de solicitação de amostra, o proponente deverá providenciar o envio dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, que, sendo aprovada unanimemente, será descontada do total do lote a ser entregue;

4.6.2. A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as

respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAAE.

5 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;

5.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

6 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

6.1. O Prazo de Garantia não deverá ser inferior a 24 (vinte e quatro meses), a contar da **data de instalação do objeto**, contra defeitos, problemas de material ou fabricação;

6.2. Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos a contar da notificação**.

6.3. Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

6.4. Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1. Do SAAE:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar à contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

7.2. Da empresa vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;

- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao SAAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o SAAE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 24 (vinte e quatro) horas, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

7.3. Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 7.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025
PROCESSO Nº XXXX/2024

A xxx _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº ____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____